



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

**MENSAGEM Nº 001/2025**

**DE: 10 DE MARÇO DE 2025**

O Senhor **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, Mineiro, radicou-se nesta cidade de Juscimeira no ano de 1968, quando aqui ainda era Distrito de Jaciara e exatamente na **Rua Goiânia**, onde residiu até seus últimos dias, meados de julho do ano de 2023.

Chegando em Juscimeira, a sua primeira atividade foi com fundição, posteriormente, montou seu próprio negócio, a "**Oficina Batista**" - **Mecânica, Funilaria e Pintura**, localizada na Rua Goiânia, onde também, ali nasceram seus 03 filhos, que residem até hoje, próximo à sua residência, o que vem provar que o Senhor **João Batista**, sempre conseguiu manter uma união perfeita com a sua prole.

Não raro, é ouvir de seus filhos, elogios à sua pessoa, pela maneira com a qual, criou e educou a sua família, dentro dos mais rígido padrão de disciplina, onde a palavra de ordem sempre foi: "*honestidade e perseverança em tudo que se proponha a fazer*".

O Senhor **João Batista**, se orgulhava em dizer, que é mineiro de nascimento, porém, juscimeirense de coração, posto que, foi nesta cidade, que ele como um dos pioneiros, conseguiu realizar suas conquistas das quais ele muito se orgulhava.

O Senhor **João Batista**, foi um investidor pioneiro, era um homem de caráter incorruptível e bondade inquestionável, Empresário por natureza, dedicou sua vida ao comércio local, contribuindo para o desenvolvimento desta terra por meio de seu trabalho.

Seu legado permanece vivo na história desta cidade e no coração daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante do Exposto, envio o presente Projeto de Lei, para que seja apreciado por esta Colenda Câmara, com a finalidade de que seja aprovado nos termos regimentais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**EM: 10 DE MARÇO DE 2025.**

**ED CARLOS RODRIGUES DOS PASSOS**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## PROJETO DE LEI Nº 001/2025 DE: 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

O Senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Dá nova denominação à **Rua Goiânia**, na Sede do Município, a qual passará a denominar-se de: "**Rua JOÃO BATISTA DE CARVALHO**".

**Artigo 2º** - Compete a Administração Municipal, por meio do seu órgão competente, providenciar a identificação do logradouro com a sua nova denominação, mediante a colocação de placa identificativa no prazo de **90 (noventa)** dias.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
**EM: 10 DE MARÇO DE 2025.**

**ED CARLOS RODRIGUES DOS PASSOS**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT  
**PROTOCOLO**  
N.º 035/2025  
AS 16:03 HS  
DATA 30/03/2025  
ASS.: [Assinatura]